PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 58/2021/COF

Itapoá, 20 de maio de 2021.

A Sua Senhoria
Sr. Carlito Joaquim Custódio Júnior
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **Convida para Audiência Pública da Comissão Permanente de Orçamento Finanças a respeito do PLO n. 25/2021 o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.**

Senhor Secretário Municipal,

Gerson dos Santos Chaves, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública acerca do PPA 2022/2025. A reunião ocorrerá no próximo dia 02 de junho do corrente ano, em uma quarta-feira, com início às 09:00 horas e por videoconferência em ambiente virtual. O objetivo dessa audiência é discutir as propostas previstas no Projeto de Lei n. 25/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Tal projeto se encontra disponível na página deste Poder Legislativo: https://sapl.itapoa.sc.leg.br/materia/9183.

Ressaltamos que sua presença, enquanto Secretário Municipal envolvido no processo de elaboração desta importante peça orçamentária, é de suma importância para dirimir as dúvidas acerca da matéria em apreço.

Neste sentido, segue o link da videoconferência para acesso à audiência pública, conforme data e horário acima informados: https://meet.google.com/ubv-bsbh-bcy .

Atenciosamente,

Gerson dos Santos Chaves
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/ verificador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/ verificador